



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO PRESENCIAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada em vinte e nove de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Sessões desta Corte, com pauta disponibilizada em 17/10/2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4082/2024, às fls. 20/28, com publicação em 18/10/2024, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e com a participação do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão e das Exmas Sras. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como do Exmo Sr. Procurador Matheus Gama Correia, representante do Ministério Público do Trabalho. Aprovadas, sem ressalvas, a Ata da 36ª sessão de julgamento virtual realizada no período de vinte e um a vinte e quatro de outubro, e da 40ª sessão de julgamento presencial, ordinária, realizada em vinte e dois de outubro, todas do corrente ano. Ato contínuo, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Presencial, iniciando com os processos que contém pedido de preferência regimental. Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000076-25.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade: 1) não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção; 2) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para deferir o pagamento da diferença do adicional de insalubridade em grau médio (20%), registrado em contracheques, e o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), exclusivamente durante o período pandêmico, com reflexos legais. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000697-58.2023.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, reformando a sentença, manter a demissão por justa causa e excluir a condenação da reclamada nos títulos deferidos na sentença. Custas invertidas, porém dispensadas ante a concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000142-05.2024.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Assegurada a sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Marcelo Madeiro de Souza, OAB/AL 7.334. **Decisão:** por unanimidade, deferir o requerimento de adiamento do presente julgamento, formulado pelo patrono do reclamante. **Ordem: 28 Processo Nº RORSum-0000156-15.2024.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral, pelo recorrente/reclamado, o advogado José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso do reclamado para, alterando a sentença, excluir da condenação a multa do art. 467, da CLT. Dar provimento parcial ao recurso do autor para, alterando a sentença, majorar o percentual de honorários advocatícios sucumbenciais a serem pagos pela parte ré para 15% sobre o valor da liquidação. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000228-70.2024.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral, pela recorrente, o advogado José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para deferir indenização por danos morais no valor de R\$10.000,00, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0001262-02.2023.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** A advogada Viviane Costa OAB/AL 121.052, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrido. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário apenas para, dando-lhe efeito suspensivo, alterar a sentença para excluir da condenação a tutela de urgência requerida na exordial para determinar o imediato restabelecimento do Adicional de Atividade Externa de Distribuição e/ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Coleta de 30% sobre o salário base do autor, no prazo de até 05 dias da ciência da sentença, sob pena de multa diária de R\$ 200,00, nos termos do art. 537 do CPC. **Ordem: 39 Processo N° ROT-0000779-84.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado Fabio Loeffler Vidal Souto, OAB/AL 17.584B, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para: a) condenar a reclamada a reintegrar a obreira (com reativação do plano de saúde), no prazo de 10 dias e independente do trânsito em julgado, em função readaptada que não implique a manutenção ou a piora de sua lesão (tais como empurrar, levantar e puxar peso), sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) condenar a reclamada na remuneração e consectários (FGTS, 13º salário e terço de férias) que a reclamante deixou de receber entre a rescisão contratual e a efetiva reintegração, determinando-se a dedução das verbas rescisórias comprovadamente pagas; c) condenar a reclamada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de indenização por danos morais; d) condenar a reclamada em honorários advocatícios sucumbenciais de 15% sobre o valor da condenação. Inversão do ônus da sucumbência. Custas, pela reclamada, no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), calculadas sobre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor arbitrado à condenação. Juros, correção monetária, contribuições previdenciárias e fiscais na forma da lei e dos precedentes superiores vinculantes. **Ordem: 30 Processo N° ROT-0000204-24.2024.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** A advogada Lílian Jordeline Ferreira de Melo, OAB/AL 16.661-A, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer sustentação oral pela recorrida. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário litisconsorcial. **Ordem: 35 Processo N° RORSum-0000636-58.2024.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Guilherme Dantas, OAB/SE 10.614, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto. **Ordem: 36 Processo N° ROT-0000663-13.2023.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** A advogada Jorgiana Gaspar Feitosa, OAB/AL 11.506, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente/reclamante. A advogada Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, OAB/PE 18.855, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo reclamado/recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos. Custas mantidas. **Ordem: 40 Processo N° ROT-0001105-50.2023.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral, pela recorrente, a advogada Jordana Gomes da Conceição, OAB/RJ 178.295 e pela recorrida a advogada Maria José Vasconcelos Torres, OAB/AL 5.543. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 26 Processo N° RORSum-0000085-98.2024.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996 e o advogado Rafael Nobre da Silva, OAB/AL 9.468, inscritos, não participaram da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral, respectivamente, pelo recorrente e pelo recorrido. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da empresa. **Ordem: 32 Processo N° ROT-0000293-50.2024.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado João Francisco Alves Rosa, OAB/AL 15.443-A, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer sustentação oral pela recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para, reformando a sentença, declarar a nulidade dos atos processuais desde a citação e determinar o retorno dos autos à Vara do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Trabalho de origem para que proceda à regular citação do réu, por meio de Oficial de Justiça, e regular prosseguimento do feito. Prejudicada a análise das demais matérias objeto do recurso. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000663-47.2024.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Pietro Miguel Pereira Martins, OAB/RS 128.505, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrido. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto. **Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0000343-79.2024.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Mário Luiz Quintela Souza de Barros, OAB/AL 11.304, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário do reclamado principal por deserção; conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em 15% sobre o valor da condenação; e conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do litisconsorte. **Ordem: 24 Processo Nº AP-0000011-52.2023.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Rodrigo Trindade Mello Rangel, OAB/AL 6.048, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer sustentação oral pelo agravante. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do presente Agravo de Petição nos termos do artigo 884 da CLT e por ausência de garantia da execução. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0001122-74.2023.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral, pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos pelo reclamante e pela reclamada. Custas mantidas. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000047-97.2023.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrido/reclamante. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, mantendo-se a sentença por seus próprios fundamentos (art.895, § 1º, inciso IV, CLT). **Ordem: 15 Processo Nº AP-0000616-16.2023.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** O advogado Divaldo Suruagy Neto, OAB/AL 11.371-B, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo agravado. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000604-55.2019.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** A advogada Maria de Fátima Rebouças da Silva, AB/AL 1224-A, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente/reclamante. Fez sustentação oral, pela recorrente/reclamada, o advogado Guilherme Dantas, OAB/SE 10614. **Decisão:** por unanimidade, afastada a deserção pelo C.TST, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de condenar o autor ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, os quais, dada sua condição de beneficiário da justiça gratuita, permanecerão com a exigibilidade suspensa, destacando que este voto complementa os anteriores. Mantido o valor arbitrado à condenação. Registra-se que, em relação ao recurso ordinário do reclamante, permanece a conclusão dos acórdãos de Ids. da08ed8 e f60d961, no sentido de "majorar o percentual dos honorários de sucumbência a cargo da ré para 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. Custas mantidas". **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000881-43.2022.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** A advogada Fabíola dos Santos Almeida, OAB/AL 6.207, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

recorrente/reclamada. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos e dar provimento ao apelo patronal para declarar a nulidade processual a partir da ata de instrução de ID. 00f983b, bem como determino o retorno dos autos à origem, para reabertura da instrução processual, com oitiva do Sr. Abraão como informante em nova audiência de instrução e posterior julgamento da lide, como entender de direito, restando válidas as demais provas produzidas nos autos. Prejudicada a análise das demais matérias recursais trazidas no recurso, bem como do apelo da reclamante. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0001309-94.2023.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral, pela recorrente/reclamada, o advogado Bruno Tenório Calça, OAB/AL 12.606. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 9 Processo Nº AP-0000303-03.2010.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** A Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto não participou do presente julgamento por resta impedida. O Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo presidiu e participou do presente julgamento. O advogado Felipe Vasconcellos Cavalcante, OAB/AL 5.412, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo agravado(I.O.S.). **Decisão:** por unanimidade, NÃO CONHECER do agravo de petição interposto pela executada, eis que incabível. **Ordem: 1 Processo Nº AP-0000030-06.2019.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 3 Processo Nº AP-0000068-10.2022.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo interposto. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0000081-14.2019.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a decisão de ID. 3277253, revogar a determinação de adequação dos cálculos quanto a atualização à data do deferimento da recuperação judicial. Reconhece-se a competência desta Especializada e determina-se o retorno dos autos à origem para que seja dado prosseguimento à execução. **Ordem: 5 Processo Nº AP-0000107-54.2022.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para, determinar que os cálculos sejam refeitos para que, em relação ao IPCA-E, seja observada a decisão do STF na ADC 58. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000146-67.2021.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interposto; no mérito, dar parcial provimento ao apelo obreiro para majorar a condenação do reclamado em honorários advocatícios para o percentual de 15% sobre o valor da condenação; negar provimento ao recurso patronal. **Ordem: 7 Processo Nº AP-0000297-29.2020.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 8 Processo Nº AP-0000299-43.2020.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, afastando a extinção da execução, determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito, mantendo os presentes autos em arquivo provisório até o encerramento do processo no juízo falimentar, na forma do art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. **Ordem: 10 Processo Nº AP-0000354-35.2022.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 11 Processo Nº AIAP-0000433-66.2017.5.19.0062 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 12 Processo Nº AP-0000514-84.2011.5.19.0010. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por falta de delimitação da matéria e dos valores impugnados. **Ordem: 13 Processo Nº AP-0000556-76.2019.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 16 Processo Nº AP-0000770-25.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 18 Processo Nº AP-0000983-42.2011.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, alterando a sentença agravada, estabelecer a elaboração de novos cálculos de liquidação devidamente atualizados, excluindo o abatimento das taxas administrativas e contribuições extraordinárias. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0001071-75.2023.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para declarar a nulidade dos atos processuais, a partir da citação, e determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para que proceda à citação do réu, com regular prosseguimento do feito. **Ordem: 20 Processo Nº RORSum-0001138-34.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0001339-26.2023.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 23 Processo Nº AP-0117500-19.2009.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar a prescrição intercorrente e determinar execução de ofício das contribuições previdenciárias. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000192-60.2024.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para excluir a condenação em indenização por danos morais, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000310-95.2024.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. Custas dispensadas ante a concessão dos benefícios da justiça gratuita ao autor. **Ordem: 43 Processo Nº AP-0109600-79.2009.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por maioria, rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo de petição da Previ por ausência de delimitação dos valores, suscitada pelo Exmo. Sr. Desembargador Relator; no mérito, por unanimidade, negar provimento ao apelo. **Ordem: 44 Processo Nº AP-0122500-94.2009.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por maioria, rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo de petição da Previ por ausência de delimitação dos valores, suscitada pelo Exmo. Sr. Desembargador Relator; no mérito, negar provimento aos recursos interpostos pela parte autora e PREVI. **Ordem: 45 Processo Nº 0000058-76.2023.5.19.0055 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando o embargante a pagar ao embargado multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 1.026, §2º, do CPC/2015. **Ordem: 46 Processo Nº 0000074-84.2024.5.19.0058 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração do autor. **Ordem: 47 Processo Nº 0000238-08.2024.5.19.0007 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

LUSTOSA. Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 49**
Processo Nº 0000401-97.2024.5.19.0003 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 50**
Processo Nº 0000457-39.2023.5.19.0004 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 51**
Processo Nº 0000577-64.2023.5.19.0001 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 52**
Processo Nº 0000665-45.2023.5.19.0005 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar ambos os embargos de declaração, condenando a reclamada a pagar à reclamante multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 1.026, §2º, do CPC/2015. **Ordem: 53**
Processo Nº 0000756-70.2024.5.19.0001 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão: por unanimidade, conhecer e acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos necessários. De ofício, concede-se o benefício da justiça gratuita ao reclamante. **Ordem: 54**
Processo Nº 0000775-47.2023.5.19.0004 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 55**
Processo Nº 0001007-87.2022.5.19.0006 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão: por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos de declaração para prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo. **Ordem: 56**
Processo Nº 0001157-60.2023.5.19.0004 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão: por unanimidade, conhecer e acolher os embargos declaratórios opostos, sem conferir efeito modificativo ao v. acórdão, para esclarecer que o valor das custas processuais é de R\$ 4.274,95, calculadas sobre o valor provisório da condenação de R\$ 213.747,90. **Ordem: 57**
Processo Nº 0069200-08.2009.5.19.0008 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração; acolher os embargos do exequente para determinar que se mantenha a atualização monetária pelo INPC e que se compute os juros de mora de 1% em conformidade com o acórdão transitado em julgado; e rejeitar os embargos da executada. Não havendo mais processos, a sessão presencial foi encerrada do dia vinte e nove de novembro de 2024 cuja ata lavrei, para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno.